


HU

 <p><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p> <p><b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> RPS Nº 12157, emitido em 11/12/2023</p> <p>20231211u14016550000103</p>	Número da Nota <b>00012157</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>11/12/2023 11:42:56</b>			
Código de Verificação <b>SXSW-XBTY</b>				
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>14.016.550/0001-03</b> Nome/Razão Social: <b>C.A.P SERVICOS MEDICOS</b> Endereço: <b>R CONEGO ANTONIO LESSA 297, LT 31 QD 60 - PARQUE DA MOOCA - CEP: 03122-060</b> Município: <b>São Paulo</b>	Inscrição Municipal: <b>4.383.969-0</b> UF: <b>SP</b>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>FUABC- COMPLEX SAUDE SAO BERNARDO CAMPO</b> CPF/CNPJ: <b>57.571.275/0025-70</b> Endereço: <b>ES dos Alvarengas 1001 - Assunção - CEP: 09850-550</b> Município: <b>São Bernardo do Campo</b>	Inscrição Municipal: <b>----</b> UF: <b>SP</b> E-mail: <b>----</b>			
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>----</b> Nome/Razão Social: <b>----</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
DESPESA CUSTEADA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022, FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ENFERMARIA HU NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.				
C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS - CNPJ: 14.016.550/0001-03 BANCO MONEY PLUS - 274 AG: 0001 C/C 227843-0				
<p><i>Aplicar desconto:</i></p> <p><i>Desconto: R\$ 4973,30</i></p> <p style="text-align: right;"><i>Valor líquido</i> <i>↳ 397.653,50</i></p>				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 407.517,00</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	4.890,20	-	-	-
Código do Serviço				
<b>05266 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	407.517,00	2,00%	8.150,34	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 12157, emitido em 11/12/2023; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/01/2024;				

Dr. Carlos Antonio Fadel  
 Diretor Técnico  
 CRM 65431  
 Hospital de Urgência

*11.12.23*